



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 177 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 210, DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar e o paciente Raimundo Antônio de Lima, ambos para consulta no Hospital Walter Cantídio, a paciente Maria Edilania Ciriaco de Sousa, para consulta na Santa Clínica, a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin, o paciente Samuel Joseph Silveira com acompanhante, para consulta no Hospital SOPAI e a paciente Maria da Solenidade Ciriaco com acompanhante, para consulta no Banco de Leito Dr. Augusto. No dia **18 DE AGOSTO DE 2022** e retornando no dia **18 DE AGOSTO DE 2022**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MARCELO BRAGA AGUIAR**, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **18 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMADER Nº 009 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA 014/2021

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA SEGEST Nº 108, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 (*).

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, para tratar de assuntos pertinentes ao Governo Municipal de Uruoca – CE, na Enel Distribuição Ceará – Subestação Sobral, no dia 18 de agosto de 2022, na Av. Sen. José Erminio de Moraes, 158-266, SOBRAL – CE, CEP: 62023 – 120.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA residente na rua Alberico Fonseca, 140, Roberto Dourado – Uruoca – CE, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

* **REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 108/2022 de 16 de agosto de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 175 | Uruoca - Ceará | Página 01 | Publicação: terça – Feira, 16 de agosto de 2022 | Circulação: dia 16 de AGOSTO DE 2022.

PORTARIA SEGEST Nº 109, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, para tratar de assuntos pertinentes ao Governo Municipal de Uruoca – CE, na Enel Distribuição Ceará – Subestação Sobral, no dia 18 de Agosto de 2022, na Av. Sen. José Erminio de Moraes, 158 - 266, SOBRAL – CE, CEP: 62023 – 120.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA residente na Rua Roberto Olímpio, S/N, Centro, ocupante do Cargo de SUB SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

* **REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 109/2022 de 16 de agosto de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 175 | Uruoca - Ceará | Página 01 | Publicação: terça – Feira, 16 de agosto de 2022 | Circulação: dia 16 de AGOSTO DE 2022.

(*) PORTARIA ASSESP Nº 167/2022, URUOCA/CE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, para tratar de assuntos pertinentes ao Governo Municipal de Uruoca – CE, na Enel Distribuição Ceará – Subestação Sobral, no dia 18 de Agosto, na Av. Sen. José Erminio de Moraes, 158-266, SOBRAL – CE, CEP: 62023 – 120.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FERREIRA GOMES, residente na rua Raimundo Fontele Gomes, 511, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal da Gestão Pública, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.





Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 167/2022, de 12 de agosto de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. DOE-UR • Ano VI | Nº 174 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

